

M.T.S. = CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 11.874/33

(CP-1246/40)

MS/REV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos que a Empresa Metrício de Bebedouro opõe à decisão da Segunda Câmara deste Conselho, de 26 de dezembro de 1938, que Julgou procedente a reclamação de Miguel Janotta:

CONSIDERANDO que o acordão embargado reconheceu ao empregado o direito a ser reintegrado, com as vantagens legais, nos serviços da Empresa embargante;

CONSIDERANDO que os embargos opostos pela Imprensa não oferecem matéria nova, e, portanto, não preenchem as condições do § 4º do art. 4º, do dec. 24.784, de 14 de julho de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento dos embargos, confirmando, assim, o scórdão embargado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940

a) Deodato Unis 19 Vice-Presidente,
no impedimento do
Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Goncalves Relator

Fui presente;a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 61-12-1996.